



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4815/2018**

**Edital nº 2670/2018**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA ANTÔNIO CLAIR LUIZ DA SILVA - ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

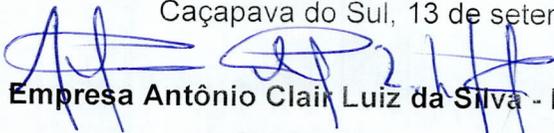
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Primeira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos, no itinerário adiante estabelecido, em veículo de sua propriedade, ou locado modelo AGRALE/MPOLO SENIOR GVO, Placas nº IJP-4670, conduzido pelo Sr. Gilberto Gil de Souza Marques, portador do CPF nº 003.766.290-29, que deverá apresentar perfeitas condições de segurança e trafegabilidade, e preencher os demais requisitos do Edital nº 2670/2018 e legislação municipal sobre Transporte Escolar.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 13 de setembro de 2019.

  
**Empresa Antônio Clair Luiz da Silva - ME.**  
Contratada

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO  
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

---

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone (55)3281-3194 – Rua Félix da Cunha, 1176 – CEP: 96570 – 000 – Caçapava do Sul – RS

CAÇAPAVA DO SUL, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Pedimos que sejam alteradas as cláusulas do contrato nº4815/2018 indicadas abaixo.  
Alterações, CLUSULA PRIMEIRA (Foi modificado o motorista do contrato original).

Que passe a ter a seguinte redação.

**DO OBJETO**

**CLUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA**

realizará.....conduzido pelo Sr Gilberto Gil de Souza  
Marques, portador do CPF nº 003766290-29.....

Sendo o que tínhamos,  
Subscrevo me;

Sulivan Rosa Cruz  
Responsável pelo transporte escolar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

**GILBERTO GIL DE SOUZA MARQUES**, Brasileiro, Solteiro, RG 1080915621 / SJS - RS, CPF 00376629029, filho de GILBERTO DE SOUZA MARQUES e IVONE TERESINHA DE SOUZA MARQUES, nascido em 23/09/1981, Endereço - JOAO CARLOS TORRES 228.

26 de Fevereiro de 2019, às 14:36:09

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **5fea25d30319980e133a9c9ec44cac9a**

MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**GILBERTO GIL DE SOUZA MARQUES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
1080915621 SJS/II RS

CPF: 003.766.290-29 DATA NASCIMENTO: 23/09/1983

FRACÇÃO: ILMARIM GILBERTO DOS S MARQUES  
IVONE TERESINHA DE SOUZA MARQUES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AD:

03236457102 24/07/2022 29/03/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1577011289

OBSERVAÇÕES  
EAR; CURSO (VALIDADE): CETPP 10/11/22

PROIBIDO PLÁSTICOX  
1577011289

LOCAL: CACAPAVA DO SUL, RS DATA EMISSÃO: 02/03/2018

*T. de S. Souza*  
30511955268  
RS202199808

RIO GRANDE DO SUL



clot: gilberto  
 telefone: 999 299 393  
 Lanche: 14 - Avenida dos Juizes  
 placa: 13P 4670

# Certificado

Nº 9158RRS0000017725

Certificamos que,

**GILBERTO GIL DE SOUZA MARQUES**

CNH 3236457102

Categoria A/D

participou do CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, realizado na cidade de CAXIAS DO SUL, no período de 20/08/2018 a 24/08/2018, com carga horária total de 50 horas/aula, com validade até 24/03/2023.

CAXIAS DO SUL, 27 de Agosto de 2018.

  
Gestor da Unidade SEST SENAT  
SEST SENAT CAXIAS DO SUL  
Dagoberto Luiz Malheiro

Diretor

Unidade SEST SENAT

**SEST SENAT**

Serviço Social de Transporte  
Serviço Social de  
Atendimento ao Transportista

  
Diretor-Geral  
DETRANRS

EM DEFESA DA VIDA  
**DetranRS**

**DETRANRS**